



PROCESSO	00164.000254/2024-31
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Ad Referendum 005/2024: CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-03/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT apreciar e deliberar sobre integração do CAU/MT com o Estado e a sociedade e sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MT.

Considerando que o primeiro turno das eleições será realizado no dia 06 de outubro de 2024 e tendo em vista a necessidade de deliberação carta intitulada “CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana” com a maior brevidade possível, uma vez que, a Presidência do CAU/MT já possui agenda com candidatos a Prefeitos para entrega da carta, a ser realizado no dia 10 de julho de 2024.

Considerando que compete à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT (CPUACAU/MT) propor apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no Estado de Mato Grosso, contudo, a reunião da referida Comissão acontecerá apenas no dia 18 de julho de 2024, ou seja, após a agenda da Presidência do CAU/MT.

Considerando que a minuta da carta citada foi elaborada e encaminhada ao Coordenador da CEPUA CAU/MT para revisão e que após sugestões e alterações foi apresentado a versão final (anexo)

Considerando a competência da Presidência do CAU/MT, conforme inciso III, do art. 29 da Lei 12.378/2010, bem como, o art. 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que a matéria em questão ficou caracterizada como regime de urgência pois a agenda com os candidatos a prefeitos encontram-se limitada em virtude das suas atividades e o CAU/MT não deve perder a oportunidade de reuniões com os mesmos, face a importância de apresentar a carta e discutir a relevância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso e dos profissionais arquitetos e urbanistas na concepção, planejamento e desenvolvimento das cidades.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.



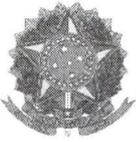
DELIBERA:

1. Homologar a Carta aos Candidatos 2024, anexo ao processo SEI n.º 00164.000254/2024-31, intitulada "CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana";
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; **00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Ana Flávia Leão preza.**

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT



150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza				X
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Suplente	Gisele Oliveira Maia	X			

Histórico da votação:

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação: CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS A PREFEITOS – Pacto pela Sustentabilidade dos Municípios e Qualidade de Vida Urbana”

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos